

Porto Real-RJ, 07 de Dezembro de 2022.

**Ofício nº1495/GP/2022**

Referência: Indicação nº272-22

Processo Administrativo: 7943/2022

Autoria: Ronário de Souza da Silva

Conforme a Indicação nº272-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 13.085/2015, e realização de eventos sociais, culturais e educativos destinados a difundir informações sobre a doença, conscientizar a sociedade e mostrar a importância do diagnóstico e tratamento precoce.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo informou que o dia 16 de Dezembro foi intitulado com o objetivo de conscientizar a sociedade e mostrar a importância do diagnóstico e tratamento precoce da dislexia ao apregoar informações sobre esse transtorno.

Por tanto divulgar o Dia Nacional da Atenção à Dislexia é de suma importância, visto que é fundamental que não só os responsáveis, mas a sociedade como um todo tenham acesso a essas informações necessárias para identificar os sinais precocemente e buscar ajuda profissional para que o disléxico tenha sucesso na vida escolar e profissional.

A SMECT enfatizará a importância de tal ação, para que o tema seja de fato amplamente debatido e difundido para a comunidade escolar e ao público em Geral em Conformidade com a Lei nº 13.085/2015.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiotis**

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ  
Telefone (24) 3353.4998

